

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 13/04/2026

Hora: 20:17

Portaria nº nº 28.537/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XII, da LOM c/c art. 40, § 1º, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2026, à servidora **LUCELENE WENTZ**, matrícula 686, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.900,74 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO PROFESSOR - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 29 no valor de R\$ 2.592,98; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 60,00% equivalente a 24 anuênios - Lei Municipal nº 2848 de 2005, art. 89 no valor de R\$ 1.789,16; MUDANCA DE CLASSE D - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 9 no valor de R\$ 388,95; ADICIONAL DE POS-GRADUACAO - Lei Municipal nº 4259 de 2022, art. 2 no valor de R\$ 129,65 a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 13/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.